



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.421, de 16 de janeiro de 2012.

"Revoga Decreto nº 5.287/2010".

FLAVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 8/2012 - S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.287/2010, que autoriza a Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, a firmar convênio com o Banco Cruzeiro do Sul S/A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de janeiro de 2012.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO